



CENTRO DE FORMAÇÃO JURÍDICA E JUDICIÁRIA

PROVA ESCRITA DE DIREITO CONSTITUCIONAL

GRELHA DE CORRECÇÃO

Nota:

As indicações constantes da grelha refletem as soluções que se afiguram ser as mais correctas para cada uma das questões formuladas. Porém, não deixarão de ser valoradas outras opções, desde que plausíveis e alicerçadas em fundamentos consistentes.

28 de Outubro de 2019



GRUPO I

Leia atentamente as questões que se seguem e escolha a resposta mais correcta, **ASSINALANDO** por meio de um **CIRCULO** a respectiva Letra:

1) Aponte a proposição mais correcta:

- a) A Constituição articula um sistema abrangente de fontes de direito.
- b) A Constituição revela os efeitos da posição do direito comum sobre as fontes de direito.
- c) A Constituição declara as diferentes posições hierárquicas do direito comum e do direito orgânico
- d) A Constituição refere-se expressamente ao princípio da hierarquia e ao princípio da competência para ordenar as fontes da lei.*

2) O Conselho Constitucional deve declarar a inconstitucionalidade de uma Lei de revisão constitucional aprovada pela Assembleia da República, caso esta viole, materialmente:

- a) A autonomia do Ministério Público.
- b) A independência dos Juízes (art.º 1, alínea i) da CRM)*
- c) A independência dos Advogados.
- d) A composição do Conselho de Estado.

3) A Constituição define independência, soberania, Estado de Direito Democrático, justiça social, legalidade e pluralismo jurídico como:

- a) Princípios gerais do sistema jurídico.
- b) Valores mais altos do sistema jurídico.
- c) Os princípios dos quais emana a soberania do Governo.
- d) Princípios Fundamentais (Título I-art.º 1 a 4)*

4) De acordo com a Constituição moçambicana, um estrangeiro com nacionalidade adquirida por naturalização pode concorrer às eleições para ser membro das Assembleias Municipais?

- a) Não. Ele só tem direito, se for um residente legal, de votar nas eleições municipais.
- b) Sim, e também pode ser eleito como deputado da Assembleia da República.



c) Sim, desde que a Constituição foi alterada em 2018.

d) Os cidadãos de nacionalidade adquirida não podem ser deputados, membros do governo, titulares de órgãos de soberania e não têm acesso à carreira diplomática ou militar. (art.º 30 da CRM)

5) Em Moçambique, a colocação de um microfone escondido numa mesa de restaurante para gravar as conversas dos clientes:

a) É estritamente proibido pelo Código Penal.

b) De acordo com a Constituição, poderia ser autorizada por decisão judicial e, de facto, a actual Lei que cria o Serviço Nacional de Investigação Criminal-SERNIC, estabelece que a Polícia pode, mediante autorização judicial prévia, colocar dispositivos de escuta em locais públicos quando se trata de investigação de crimes graves.

c) De acordo com a Constituição, ela poderia ser autorizada por decisão judicial, embora o uso de tais dispositivos de escuta não esteja expressamente regulado no actual Código de Processo Penal.

d) Não está expressamente previsto na Constituição e nem nas leis orgânicas e, portanto, pode violar o direito ao sigilo das comunicações e constitui, por isso, uma prova nula, mas em nenhum caso constitui crime. (art.º 65º da CRM)

6) A imparcialidade judicial é:

a) Um princípio garantido pela Constituição.

b) Um direito fundamental que deve ser entendido incluído no direito a um processo com todas as garantias incluídas, esta última, no artigo 62.º da Constituição.

c) Um princípio que deve orientar a actuação dos juízes e está expressamente referido na Constituição moçambicana.

d) Um princípio que deve reger os procedimentos judiciais.

7) Os acórdãos do Conselho Constitucional que declaram a inconstitucionalidade de uma regra com força de lei:

a) Têm efeitos plenos sobre todos os casos semelhantes, portanto, determinam a revogação de todas as sentenças que aplicaram a norma declarada inconstitucional, ainda que transitadas em julgado.



- b) Têm efeitos *erga omnes* contra todos e afectam a jurisprudência que interpretou essa regra, mas em nenhum caso as sentenças que a aplicaram perdem seu valor como caso julgado.
- c) Eles têm efeitos gerais sempre, mas não afectam a jurisprudência.
- d) *Têm força obrigatória geral (art.º 245 da CRM)*

8) De acordo com a Constituição vigente, a suspensão ou limitação do exercício de direitos:

- a) Só serão admissíveis se, o titular dos direitos e liberdades em questão, pertencer a uma organização terrorista.
- b) Só terão lugar, temporariamente, em virtude de declaração do estado de guerra, do estado de sítio ou do estado de emergência nos termos estabelecidos no Decreto-lei do Conselho de Ministros.
- c) Determina a ruptura do exercício de direitos e garantias.
- d) *Só terão lugar, temporariamente, em virtude de declaração do estado de guerra, do estado de sítio ou do estado de emergência nos termos estabelecidos na Constituição. (art.º 72 n.º 1 da CRM).*

9) O princípio da interdependência dos direitos fundamentais previsto na Constituição significa que:

- a) Os direitos e liberdades individuais previstos na Constituição são directamente aplicáveis e vinculam todas as entidades públicas e privadas.
- b) O exercício dos direitos e liberdades pode ser limitado em razão da salvaguarda de outros direitos ou interesses protegidos pela Constituição.
- c) Aplica-se mesmo no que diz respeito às normas constitucionais.
- d) *Os direitos fundamentais consagrados na Constituição não excluem quaisquer outros constantes das leis orgânicas. (art.º 42 CRM).*

10) De acordo com a Constituição da República as propostas de alteração Constitucional são da iniciativa:

- a) De pelo menos dois terços dos deputados da Assembleia da República.
- b) De pelo menos dois mil assinaturas dos cidadãos moçambicanos em pleno gozo dos direitos civis e políticos.
- c) Do Procurador-Geral da República.



d) Do Presidente da República ou de um terço, pelo menos, dos deputados da Assembleia da República (art.º 291 n.º 1 da CRM)

11) De acordo com a Constituição e no que se refere à organização dos órgãos locais do Estado, no âmbito do seu funcionamento obedecem aos seguintes princípios:

- a) Autonomia administrativa, patrimonial e financeira.
- b) Independência funcional.
- c) Hierarquia e subordinação.

d) Princípio de descentralização e desconcentração (art. 250 n.1 da CRM)

12) O princípio à igualdade garantido no artigo 35 da Constituição:

- a) Vincula os Tribunais a basear suas sentenças atendendo à jurisprudência desde que as resoluções emitidas estejam relacionadas com assuntos como nascimento, raça, sexo, religião, opinião ou qualquer outra condição ou circunstância pessoal ou social.
- b) Vincula a Administração Pública a não estabelecer no acesso à função pública ao requisito de conhecimento das línguas locais.
- c) Garante a igualdade de tratamento de todos os moçambicanos, nacionais ou estrangeiros, independentemente das situações que podem ser protegidas.*
- d) Integra o direito à igualdade legal que proíbe qualquer tratamento desigual injustificado por não ser razoável.

13) De acordo com a Constituição e outras leis o exercício do direito de manifestação requer:

- a) Autorização do governo quando se pretender desenvolver no caminho certotransporte público e pode causar alterações na ordem pública.
- b) Autorização das autoridades governamentais competentes quando solicitado por mais de cem pessoas e se destina a se desenvolver em locais fechados.
- c) Comunicação por escrito à autoridade governamental somente quando a organização corresponder a um partido político.

d) Comunicação escrita dos organizadores às autoridades governamentais.

14) De acordo com a Constituição de 2018 os órgãos centrais têm, de forma geral, às atribuições relativas ao exercício da soberania, à normação de matérias no âmbito da lei e à definição de políticas nacionais, nomeadamente:



- a) Retirar a confiança do Presidente do Governo.
- b) Autorizar as medidas tomadas pelo Governo para vincular os governadores provinciais e os administradores dos distritos para cumprir com as obrigações constitucionais.
- c) *A representação do Estado ao nível provincial, distrital e autárquico (alínea e) do n.º 2 do Art.º139 da CRM aprovada pela Lei n.º 1/18, de 12 de Junho)*
- d) Demissão do Governador de Província e Administrador de Distrito.

15) Aponte a proposição correcta:

- a) A Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos, tem o mesmo valor jurídico que tem, no nosso sistema jurídico, todos os tratados internacionais ratificados por Moçambique.
- b) O direito da União Africana constitui o seu próprio sistema jurídico que se integra sistema jurídico dos Estados membros.
- c) O direito da União Africana limita a soberania legal dos Estados membros.
- d) *O direito da União Africana tem, através da Carta Africana, impacto na interpretação dos direitos fundamentais que integram o direito constitucional interno. (art.º 43 da CRM).*

16) Assinale uma ou mais proposições correctas. Para conhecer de um recurso baseado em violação de preceito Constitucional é competente:

- a) O Tribunal Supremo, em qualquer caso.
- b) O Tribunal Supremo, desde que se refira a questões civis ou criminais.
- c) *Os Tribunais Superiores de Recurso, juntamente com o Tribunal Supremo dependendo se é uma questão de direito civil, ou especial ou de uma questão de direito comum, respectivamente.*
- d) *O Conselho Constitucional, em última instância.*

17) De acordo com o estabelecido na Constituição da República vigente, o princípio do juiz natural significa:

- a) Que o cidadão tem direito de recorrer aos tribunais da sua residência para reclamar sobre actos que violem os seus direitos e interesses legalmente protegidos.



- b) Que no exercício das suas funções os juízes são inamovíveis, não podendo ser transferidos do local onde estão colocados ou afectos sem o seu consentimento.
- c) *Que nenhuma causa pode ser retirada ao tribunal cuja competência se encontra estabelecida em lei anterior, salvo nos casos especialmente previstos na lei (art.º 65.º n.º 4).*
- d) Que as buscas, apreensões ou outras diligências similares no escritório do advogado só podem ser efectuadas na presença do juiz que vai julgar a causa.

18) A Constituição, ao estabelecer no art.º 62.º, o direito de acesso aos tribunais, consagra:

- a) Ao mesmo tempo um direito de acesso aos tribunais gratuito.
- b) Um direito de acesso aos tribunais, parcialmente, gratuito.
- c) Isenção total ou parcial no pagamento das custas para todos os cidadãos.

d) A ideia da exigência de uma contrapartida pela prestação dos serviços de administração da justiça. Na perspectiva de que o apoio judiciário seja uma solução a utilizar de forma excepcional, apenas pelos cidadãos economicamente carenciados ou desfavorecidos e não de forma indiscriminada pela generalidade dos cidadãos.

19) De acordo com a Constituição e o Estatuto Orgânico do Ministério Público, diferentemente do Juiz, o Ministério Público está sujeito exclusivamente aos princípios:

- a) Independência e hierarquia.
- b) *Autonomia funcional e legalidade.*
- c) Unidade de acção e dependência hierárquica, legalidade e imparcialidade.
- d) Objectividade e independência.

20) De acordo com a Constituições Decretos-leis:

- b) São normas ditadas pelo Governo no exercício de uma delegação legislativa.
- c) Devem necessariamente indicar um prazo de durabilidade.
- d) Devem ser submetidos a debate e votação no Parlamento e são aprovados por maioria absoluta.



e) São aprovados pelo Conselho de Ministros, assinados e mandados publicar pelo Presidente da República (art.º 210 n.º 4).

GRUPO II

Durante o mandato de **Alfredo Jemusse** como Governador da Província de Sofala e, no período entre 8 de Outubro de 2015 e 15 de Fevereiro de 2016, foram publicados vários artigos da autoria do jornalista **Eduardo Limão** no jornal **Noticias Quentes**, com referências, comentários e juízos de valor, relativos ao seu anterior exercício como então Governador da Província de Cabo Delgado. Os artigos referem-se à situação patrimonial do autor, ao seu envolvimento em negócios de gasolineras, às suas ligações a um projecto de construção de empreendimento em Montepuez, à sua participação na criação da Fundação de Amizade Moçambique-China, à existência de averiguações contra si relativas à prática de infracções fiscais, à existência de um ambiente de intimidação por parte deste, bem como à existência de um inquérito crime contra si. Como consequência da publicação desses artigos, o nome, a honra e a reputação social e política do **Alfredo Jemusse** ficaram afectadas, provocando-lhe indignação, intranquilidade e mal-estar, tendo sido causa do seu afastamento do cargo que vinha ocupando.

Pelo exposto, **Alfredo Jemusse** intentou uma acção contra o autor do artigo publicado no jornal demandado, por neles terem sido utilizadas expressões relacionadas com o seu desempenho nas funções de Governador da Província de Cabo Delgado que antes exercera, e que considerou atentatórias do seu crédito, bom nome, dignidade e reputação profissional, pedindo a condenação dos réus no pagamento da indemnização compensatória da lesão.

1- Analise as questões jurídicas fundamentais que possam ser levantadas no quadro constitucional vigente, indicando os direitos fundamentais em causa. (13 Valores)



GRELHA DE CORRECÇÃO

Decisões e fundamentos:

- ✓ A decisão do candidato deve salientar o carácter essencial que o direito à liberdade de expressão assume numa sociedade democrática e apreciar as razões que poderão implicar a limitação deste direito, sob pena de incorrer na obrigação de indemnizar, designadamente quando em confronto com o direito ao bom nome e reputação invocado pelo autor.
- ✓ Alguma definição do direito a liberdade de expressão terá de ser feita onde se realça que a mesma deve implicar a liberdade de expressão dos jornalistas, sendo-lhes imposta a prestação de informação que tenham recolhido no âmbito duma investigação e que tenha sido norteadada por padrões de seriedade e legalidade, conquanto o seu conhecimento seja tido como relevante para a comunidade em geral.
- ✓ Sublinhar que o conflito de direitos aqui presentes pode conduzir à respectiva concordância ou à prevalência do que seja superior, não podendo a actividade jornalística ser condicionada por qualquer tipo de censura ou direito individual.
- ✓ Precisar que em caso de conflito de direitos deverá a **adequação da informação ao cumprimento do fim de informar servir de critério de ponderação**, sobrepondo-se o relevante **interesse público ao direito à honra e ao bom nome do particular**.
- ✓ Para tanto, dentro do quadro fáctico referido, o candidato deverá proceder à análise crítica de todos os artigos jornalísticos, salientando as expressões potencialmente lesivas dos direitos invocados (**invocando normas do CP se aplicáveis**), passando à apreciação dos métodos utilizados na investigação dos factos, tomando em consideração o conjunto dos artigos, a proporcionalidade dos juízos de valor formulados.
- ✓ Deverá ainda, **invocando a lei de liberdade de imprensa**, apreciar a conformidade da investigação jornalística de cada uma das situações imputadas, com as regras deontológicas próprias da profissão, dando relevância ao facto de o autor ser um político e à sua actuação nessa qualidade.
- ✓ E deve concluir, globalmente, pela **seriedade da investigação**, pela **justificação da publicação dos artigos**, devidamente fundamentados, com o **direito à informação dos**



cidadãos, admitindo os juízos de valor formulados porque ao político nela visado, absolvendo os réus.

- ✓ Os direitos fundamentais de *liberdade de expressão e informação e a liberdade de imprensa e meios de comunicação social constitucionalmente consagrados* e outros *direitos pessoais ao bom nome e reputação* tratados igualmente na Constituição devem ser identificados e mencionados.

